

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Unidade Campus II – Belo Horizonte DEPARTAMENTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA

PORTARIA DFM Nº 24/15 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DO CENTRO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a comissão responsável pelo *Plano de Desenvolvimento*Departamental (PDD) estabeleça critérios para análise de solicitações de transferência, entrada ou saída, para quadro de docentes do DFM.

Art. 2º – Determinar que a comissão submeta os critérios para apreciação na assembleia no mês de outubro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wanderley dos Santos Roberto

Chefe do DFM